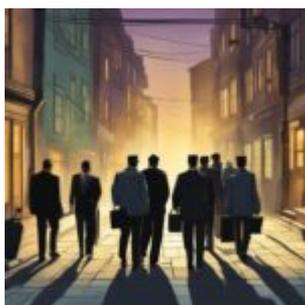


A teia criminosa: a intrínseca relação entre a lavagem de dinheiro e os crimes antecedentes

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | outubro 12, 2024



Introdução

A lavagem de dinheiro, também conhecida como branqueamento de capitais, é um delito complexo que se alimenta de uma variedade de crimes prévios. Compreender essa relação é fundamental para desvendar a teia criminosa que sustenta esse

tipo de atividade ilícita.

A natureza acessória do crime de lavagem de dinheiro

A doutrina classifica o delito de lavagem de dinheiro como crime acessório, ou seja, aquele que depende da prática de uma infração penal antecedente, podendo esta ser um crime ou uma contravenção penal ([fonte](#)). Essa característica evidencia a estreita ligação entre a lavagem de dinheiro e os crimes que a originam.

O princípio da autonomia e a não exigência de condenação pelo crime antecedente

O processo e julgamento do crime de lavagem de dinheiro é regido pelo Princípio da Autonomia, não se exigindo, para que a denúncia que imputa ao réu o delito de lavagem de dinheiro seja recebida, que ele tenha sido condenado pelo crime antecedente ([fonte](#)).

A ampliação do rol de crimes antecedentes

A atual redação da Lei nº 9.613/1998, alterada pela Lei nº 12.683/2012, determina que todas as infrações penais podem ser antecedentes do crime de lavagem de dinheiro ([fonte](#)). Essa mudança legislativa ampliou significativamente o escopo de atuação das autoridades no combate a esse tipo de crime.

A relação especial com os crimes de corrupção

Um dos crimes antecedentes mais comuns à lavagem de dinheiro é a corrupção. A análise do concurso aparente de normas entre os crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro é um tema relevante, dado que a primeira infração costuma ser antecedente da segunda ([fonte](#)).

Considerações finais

A relação entre o crime de lavagem de dinheiro e os delitos prévios é um aspecto central para a compreensão e o combate a essa atividade criminosa. Ao desvendar essa teia, as autoridades podem agir de forma mais efetiva na prevenção e punição desses crimes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais íntegra e justa.